



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020
Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000
Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

1 **ATA DA 1ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –REALIZADA NO DIA 19 DE JANEIRO DE**
3 **2023, NA SALA DOS CONSELHOS. CMAS, Item 1: Aprovação dos Planos de Ação**
4 **2023 das OSC (Organizações da Sociedade Civil) e serviços socioassistenciais do**
5 **Município..** Dado início da reunião, a Sra. Jéssica, apresentou o parecer do Controle Interno
6 do Município, referente às análises das prestações de contas das OSC referente ao ano de
7 2022. Sobre a Instituição Hélia Perroni Marchesi, foi mencionado sobre as horas extras
8 realizadas por alguns funcionários da entidade, sendo então apontado para a rotatividade de
9 turnos ou contratação de novos funcionários. Sobre a Associação Socioassistencial CAEMAS
10 II não houve questionamentos, portanto sugere-se no que diz respeito a estrutura da
11 documentação apresentada para comprovação das contas da entidade, recomenda-se que os
12 orçamentos relativos a cada aquisição ou serviço sejam colocados imediatamente após o
13 documento comprobatório da despesa. Sobre a Associação dos Pais e Amigos dos
14 Excepcionais APAE, houve alguns apontamentos em relação a notas fiscais e falta de
15 assinatura e carimbo em alguns orçamentos, sendo mencionado a necessidade de providencias
16 quanto a justificativa pela escolha do fornecedor de maior valor em alguns orçamentos. Por
17 fim, sobre a Instituição Maria Gianni de Andrade, não houve apontamentos nem providencias
18 a serem mencionados. Após a leitura do Parecer da Controladoria Interna ao colegiado, as
19 prestações de contas foram analisadas e aprovadas sem ressalvas pelo Conselho Municipal de
20 Assistência Social. **ITEM 3: Mesa Diretora.** A Sra. Jéssica, mencionou sobre a importância
21 de conferência no CAD SUAS municipal em relação a representatividade dos Conselheiros e
22 período de mandato dos mesmos. Sendo assim, ficou acordado que na reunião do mês
23 seguinte, será realizado a atualização no sistema. **ITEM 4: Outros assuntos:** A Sra. Thais
24 Helena, Coordenadora da Instituição Maria Gianni de Andrade protocolou ofício **003/2023**
25 solicitando possível autorização para desvincular o item 10 conforme Plano de Ação sobre a
26 Emenda Impositiva do Deputado Ricardo Silva. Sobre o assunto, foi informado a Sra. Thais,
27 que não haveria possibilidades de alteração no item devido a duplicidade na aquisição dos
28 mesmos em relação a dois recursos, sendo um referente a emenda Federal e outro da Emenda
29 Municipal, portanto, se faz necessário maiores esclarecimentos para tais aquisições bem como
30 os locais onde serão utilizados, sendo assim, ficou incumbido à Secretaria Municipal de
31 Assistência Social buscar informações juntamente ao Ministério sobre as possíveis alterações,



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Criado pela Lei Municipal 1.790 de 27/09/1996 alterado pela Lei Municipal 3.926 de 02/12/2020
Rua Claudio Camolezi, nº. 147 – Jardim Gumercindo Hentz Soares II – Pitangueiras/SP – Cep 14.750-000
Telefone: (16) 3952-4179 / e-mail cmas.pitangueiras@pitangueiras.sp.gov.br

32 e solicitado a Instituição Maria Gianni de Andrade alteração no Plano de Trabalho, com
33 justificativas pertinentes quanto as substituições dos novos itens. Tais justificativas serão
34 enviadas via ofício para o Ministério de Cidadania solicitando a possibilidade das alterações.
35 Por fim, ficou definido o calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2023.
36 Sendo as respectivas datas (16/02-23/03-20/04-18/05-22/06-20/07-24/08-21/09-19/10-23/11-
37 21/12.) Não sendo abordado nenhum outro assunto e nada mais havendo a tratar, eu Jéssica
38 Fernanda Sisdelli Brito – Vice Presidente, assino e lavro esta ata. _____
39 Pitangueiras 19 de Janeiro de 2022. Publique-se.

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

Jéssica Fernanda Sisdelli Brito

Vice Presidente CMAS